SINDMETAL
FUNDADO EM 1989

JORNAL DOS METALÚRGICOS

Órgão oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itatiba e Região

CSB CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS

www.metalurgicosdeitatiba.org.br | Novembro de 2026 | Presidente: Tiago Pereira

VITÓRIA! METALÚRGICOS GARANTEM AUMENTO REAL NA CAMPANHA 2026

Em mais uma campanha vitoriosa, o Sindmetal Itatiba e Região concluiu a negociação salarial de 2026, garantindo reajuste de 5,85% para a categoria. O resultado corresponde à reposição integral do INPC acumulado, acrescida de 1,2% de aumento real.



Os novos salários serão aplicados a partir de janeiro de 2027. Além disso, os trabalhadores receberão abono nos meses de novembro e dezembro, com valores que variam conforme o grupo econômico. Confira, a seguir, os novos valores garantidos e as datas de pagamento.

CONQUISTAMOS:
5,85%
DE AUMENTO A PARTIR DE JANEIRO/2027

APLICAÇÃO POR GRUPO ECONÔMICO

SINDIMAQ: 5,85% de reajuste para salários até R$ 10.821,78
Reajuste fixo de R$ 633,07 para salários acima de R$ 10.821,78

SINDIPEÇAS: 5,85% de reajuste para salários até R$ 9.800,00
Reajuste fixo de R$ 573,00 para salários acima de R$ 9.800,00

SINAFER/SIMEFRE: 5,85% de reajuste nos pisos e tetos salariais

PAGAMENTO DO ABONO E PISOS SALARIAIS

SINDIPEÇAS
Abono: 13%, em duas parcelas
1ª de 6,5%, até 27/11/2026 (valor máximo: R$ 637,00)
2ª de 6,5% até 18/12/2026 (valor máximo: R$ 637,00)

SINDIMAQ
Abono: 13,5%, em duas parcelas
1ª de 7%, até 18/12/2026 (valor máximo: R$ 757,52)
2ª de 6,5% até 08/01/2027 (valor máximo: R$ 703,42)

PISOS SALARIAIS (a partir de janeiro/2026)	
EMPRESAS	**VALOR**
Até 100 empregados	R$ 1.910,00
De 101 a 250 empregados	R$ 1.993,00
Mais de 250 empregados	R$ 2.178,00

PISOS SALARIAIS (a partir de janeiro/2026)	
EMPRESAS	**VALOR**
Até 200 empregados	R$ 2.112,15
De 201 a 400 empregados	R$ 2.494,11
Mais de 400 empregados	R$ 2.810,76

SINAFER / SIMEFRE

ABONO
Abono: 13,5%, em duas parcelas
1ª de 7%, até 27/11/2026
2ª de 6,5% até 18/12/2026

PISOS SALARIAIS (a partir de nov/2026 ou jan/2027)	
Até 100 empregados	R$ 2.103,82
De 101 a 350 empregados	R$ 2.240,32
Mais de 350 empregados	R$ 2.578,31

Lula é reeleito para o quarto mandato em virada histórica

O que esperar do governo na área trabalhista a partir de 2027? Veja as propostas

O presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva iniciará seu 4º mandato tendo como uma das prioridades ampliar a proteção dos trabalhadores e combater a precarização do emprego.

Entre as propostas estão o enfrentamento à "pejotização", impedindo que empresas utilizem contratos de pessoa jurídica para disfarçar vínculos empregatícios, a revisão de normas trabalhistas, o combate a fraudes nas terceirizações e a retomada da assistência sindical nas homologações de rescisões contratuais.

Outro ponto central é o fortalecimento dos sindicatos e da negociação coletiva, especialmente nas discussões sobre o fim da escala 6x1, a redução da jornada e a garantia de 2 dias de descanso semanal.

A agenda prevê ainda discutir a proteção previdenciária nas diferentes modalidades de contratação, além de estimular a geração de empregos, a valorização dos salários, a distribuição de renda e a redução das desigualdades. O movimento sindical terá papel fundamental nessas discussões, garantindo que a voz dos trabalhadores seja ouvida antes de cada decisão.





Lula foi reeleito com 64.256.232 votos no 2º turno

Fim da escala 6x1: veja como será a mudança na jornada de trabalho

Novas regras garantem dois dias de descanso na semana, sem redução de salário



Sindicato discute adequação ao fim da escala 6×1 com as empresas

A Emenda Constitucional nº 141/2026, promulgada pelo Congresso Nacional em 16 de outubro, estabelece o fim da escala 6x1 e a redução gradual da jornada semanal de 44 para 40 horas, sem redução salarial. A mudança será aplicada em duas etapas, garantindo aos trabalhadores dois dias de descanso remunerado por semana.

Na prática, as empresas precisarão reorganizar suas escalas e horários para se adequar às novas regras. A transição exige atenção dos trabalhadores, que devem conhecer seus direitos e acompanhar o cumprimento da medida. Veja no quadro ao lado como será o processo de redução da jornada de trabalho.

O que muda na prática?

16 de dezembro/2026: jornada máxima cai de 44 para 42 horas semanais, com escala 5x2.

16 de dezembro/2027: limite passa de 42 para 40 horas semanais.

Salários: não poderão ser reduzidos.

Negociação coletiva: poderá definir escalas específicas, respeitando 2 dias de descanso semanal, em média, e os limites legais.



Sindmetal Itatiba prepara 21ª edição do Natal Solidário

Evento será realizado no dia 19/12. Doações podem ser feitas até o dia 15/12.

O espírito natalino já está no ar! O Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba e Região dá início a mais uma edição da tradicional campanha Natal Solidário, uma iniciativa que transforma a solidariedade em gestos concretos de carinho e apoio às famílias que mais precisam.

O evento será realizado em parceria com o Unidos da Villa, no dia 19 de dezembro (sábado), a partir das 13h, no Estádio Ignácio Sesti, localizado na Rua Alvarim Cândido da Silva, 76 – Bairro do Engenho, Itatiba/SP.

Convidamos trabalhadores, empresas e toda a comunidade a participar dessa corrente de solidariedade, contribuindo com alimentos, roupas, brinquedos e outros itens que possam tornar o Natal de muitas pessoas mais feliz. As doações podem ser entregues até 15 de dezembro de 2026 em uma das sedes do sindicato. Se preferir, entre em contato para solicitar a retirada dos donativos.

Toda doação faz a diferença. Juntos, podemos levar mais esperança, alegria e dignidade a quem precisa. Veja abaixo os locais para contribuir:

- **Itatiba:** Av. Prudente de Moraes, 240
  Tel.: (11) 4594-3794 | WhatsApp: (11) 97198-2545
- **Vinhedo:** Rua Monteiro Barros, 194 - Sala 4
  Tel.: (19) 3876-4843
- **Itupeva:** Av. Emílio Chechinato, 993 - Sala 5
  Tel.: (11) 4496-0802

Veja fotos da campanha de 2025













Veja o funcionamento do sindicato no final do ano

A sede do sindicato de Itatiba e as subsedes de Vinhedo e Itupeva estarão fechadas, por motivo de recesso coletivo, entre os dias **21/12/2026** e **04/01/2027**, retornando às atividades normais no dia **05/01/2027**.

ATENÇÃO, TRABALHADOR(A)!

Durante o período de recesso coletivo, entre os dias 21/12/2026 e 04/01/2027, o sindicato terá plantão de atendimento exclusivo pelo WhatsApp:

(11) 97198-2545



Assédio eleitoral é ilegal e deve ser combatido e denunciado

A propriedade do negócio não dá ao patrão o direito de interferir nas escolhas políticas dos trabalhadores; casos de perseguição devem ser denunciados ao sindicato, MTE e MPT

O 2º turno das eleições de 2026 foi seguido por uma onda de denúncias de assédio eleitoral no ambiente de trabalho. Até o fim de outubro, o Ministério Público do Trabalho (MPT) havia recebido 3.396 denúncias em todo o país, sendo 1.459 nos três dias seguintes à votação. Já o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contabilizou 8.354 registros até 5 de novembro.

Nas redes sociais, manifestações sobre o tema revelam uma visão equivocada: a de que o empresário pode fazer o que quiser dentro da própria empresa e que o trabalhador insatisfeito deve simplesmente pedir demissão. Não é assim. A propriedade de uma empresa não dá ao empregador poder para desrespeitar a lei, intimidar funcionários ou interferir em suas escolhas políticas.



CANAIS DE DENÚNCIA DO MTE E MPT:
https://assedioeleitoral.trabalho.gov.br
https://mpt.mp.br/assedio-eleitoral

O assédio eleitoral acontece quando empregadores ou superiores pressionam, ameaçam, constrangem, discriminam ou demitem trabalhadores por suas opiniões e escolhas nas urnas. A prática é ilegal, independentemente do candidato ou partido envolvido. O trabalhador não precisa concordar com o patrão, nem abrir mão de seus direitos ou do próprio emprego para exercer sua liberdade política.

Piadas, provocações e divergências políticas não devem servir para desviar a atenção da gravidade das denúncias. Também é importante que relatos de irregularidades sejam apurados, com responsabilidade e respeito aos fatos.

Quem sofrer ou presenciar assédio eleitoral pode denunciar, inclusive de forma anônima, ao sindicato, ao MPT ou ao MTE, mesmo sem provas em mãos. Sempre que possível, registre datas, locais, circunstâncias, mensagens, e-mails, gravações, vídeos e testemunhas, pois isso pode contribuir para a investigação.

Sindmetal Itatiba faz ação contra o assédio eleitoral

O Sindmetal Itatiba está realizando ação de conscientização e coleta de informações para auxiliar o Ministério Público do Trabalho (MPT) na apuração de denúncias de assédio eleitoral na região.

Diretores do sindicato estão comparecendo nas empresas para orientar os trabalhadores, verificar relatos de possíveis irregularidades e situações que possam contribuir com as investigações.

As informações ajudarão o sindicato a esclarecer os fatos perante o MPT. As denúncias estão em apuração e os dados dos trabalhadores serão mantidos em absoluto sigilo.



DENUNCIE ASSÉDIO ELEITORAL AO SINDICATO:
Tel.: (11) 4594-3794 | WhatsApp: (11) 97198-2545
E-mail: recepcaoitatiba@sindmetalitatiba.com.br

FIQUE SÓCIO DO SINDMETAL ITATIBA PELO QR CODE

Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado para acessar a ficha de associação

Jornal dos Metalúrgicos de Itatiba e Região
Presidente: Tiago Pereira | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)
Sede Itatiba: Av. Prudente de Moraes, 240 - Vila Prudente de Moraes, Itatiba/SP | **Tel.:** (11) 4594-3794
Subsede Vinhedo: Rua Monteiro Barros, 194 - Sala 4 - Centro, Vinhedo/SP | **Tel.:** (19) 3876-4843
Subsede Itupeva: Av. Emílio Chechinato, 993 - Sala 5 - Vila São João, Itupeva/SP | **Tel.:** (11) 4496-0802
Horário de atendimento: Segunda a quinta-feira, das 8h às 17h30 e sexta-feira, das 8h às 12h